



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC – Brasil  
Fone: (48) 3721 2251  
[www.pqge.ufsc.br](http://www.pqge.ufsc.br) - [pqge@contato.ufsc.br](mailto:pqge@contato.ufsc.br)

## Ata de reunião de Comissão de Bolsas

Aos 10 dias de junho de 2025 às 9:00h, por vídeo conferência, reuniu-se a Comissão de Bolsas, estando presentes: a Presidência Márcia Buss-Simão, Alexandre Colle - TAE; a representante do corpo docente Rosana Silva de Moura; as representantes do corpo discente Silvia Zimmermann Pereira Guesser (DO) e Ana Clara Viana Correia (ME) para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1) Atualização da Portaria da Comissão de Bolsas:** a Presidência da Comissão retomou a Resolução 40 CPG/2010 de 11 de novembro de 2010 e emitida pela Câmara de Pós-Graduação que regula a composição e funções das comissões de bolsas. A referida Resolução indica que a Comissão deve ser, no mínimo, composta por cinco (5) membros: o Coordenador ou o Vice do Programa de Pós-Graduação; dois (2) representantes do corpo docente e dois (2) representantes do corpo discente. Importante ter em conta que a Resolução não explicita a necessidade de representação por linha de pesquisa. Assim sendo, definiu-se que seguiremos a indicação da Resolução quanto a quantidade de membros para a composição da nova Comissão com a seguinte composição: Presidente e Representante da Coordenação do PPGE- Márcia Buss-Simão; Representantes do corpo docente Titulares: Rosana Silva de Moura e Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin; Suplente: Lúcia Schneider Hardt; Representantes do corpo discente: Titular Doutorado: Caroline Dilley e Suplente: Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia; Titular Mestrado: Ana Clara Viana Correia, faltando ainda a definição da Suplência. Acordamos que a representação do corpo discente buscará mais um nome do mestrado para composição da Comissão. **2) Sorteio das Linhas de Pesquisa para concorrer a bolsas dos ingressantes de M 2025 e D 2026:** o sorteio foi realizado, às 9:38h ficando a seguinte ordem: 1º AA; 2º FIL; 3º ECO; 4º TEP; 5º SHE; 6º SUPED e 7º EI. **3) Apresentação do quadro de bolsas e bolsistas atuais:** neste ponto de pauta a presidência apresentou o quadro com o quantitativo de bolsa para apreciação e análise. Na apresentação, solicitou indicações e sugestões para seu aperfeiçoamento. Não havendo novas indicações acordou-se que o quadro possa ser finalizado e disponibilizado no site, devendo ser alimentado e atualizado pela Secretaria do PPGE a cada nova bolsa atribuída, objetivando garantir a transparência das informações ao público. Neste ponto de pauta houve a sugestão de que além de as informações quanto às bolsas estarem disponíveis, de forma mais organizada e atualizada, sejam realizadas reuniões com o corpo discente para apresentação das regras e critérios para atribuição e manutenção de bolsas. O que não suprime a necessidade da/o estudante atualizar-se com a documentação disponível no site do Programa. Neste ponto, considerando a possibilidade de as/os estudantes terem acesso às informações a qualquer tempo, houve a sugestão de elaboração de um vídeo para consulta (gravação pelo Youtube com link disponível no site do PPGE na Aba bolsas), o que foi muito bem recebido pelo conjunto de membros da comissão presentes. A Comissão decidiu que este vídeo só será produzido depois que a Resolução e os critérios para atribuição e renovação de bolsas tenham sido aprovados em Colegiado. **4) Análise quanto aos procedimentos para implementação de bolsas: definição de Resolução de critérios e/ou implementação de Edital:** neste item de pauta a Presidência da comissão apresentou novamente a Resolução 40 CPG/2010 de 11 de novembro de 2010 emitida pela Câmara de Pós-Graduação que regula a composição e funções das comissões de bolsas. A qual define que precisamos acompanhar o desempenho dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC – Brasil  
Fone: (48) 3721 2251  
[www.pge.ufsc.br](http://www.pge.ufsc.br) - [pge@contato.ufsc.br](mailto:pge@contato.ufsc.br)

bolsistas e também atribuir bolsas seguindo os critérios aprovados pelo Colegiado. Somado a isso, a Presidência relata a dificuldade no processo de atribuição de bolsas sem a definição de critérios precisos, objetivos e explícitos. Atualmente, os únicos critérios se restringem ao sorteio das linhas e a classificação das/os candidatas/os no processo seletivo. A fim de tornar os procedimentos para implementação de bolsas mais explícitos e transparentes, a Coordenação do PPGE buscou reunir informações de outros programas de Pós-graduação e consultar a PROPG. Neste processo, duas opções se mostraram promissoras: definição de Resolução de critérios e/ou implementação de Editais para concessão de bolsas a discentes. Apresentadas as informações reunidas, a comissão considerou a opção de implementação de Edital como uma boa opção, visto que de todo modo será uma exigência elaboração de uma Resolução em que se definem princípios, regras e critérios a serem observadas nos Editais. Tendo em conta que esse processo, demandará reuniões e encontros por um período de tempo longo para proposição e organização do documento pela Comissão, para posterior apreciação no Colegiado do PPGE, definimos criar um documento provisório, com critérios objetivos e enxutos que possam subsidiar os procedimentos para implementação de bolsas que venham a ser ofertadas neste período, antes da finalização dos trabalhos da Comissão. Para tanto, definiu-se criar um link no Drive onde todos os documentos reunidos pela Presidência da comissão possam ser compartilhados com os membros da comissão que os analisem e possam esboçar esse documento provisório, com critérios objetivos e enxutos, que possam subsidiar os procedimentos para implementação de bolsas e também se definiu a realização de uma reunião dia 16/06/25 à 11:00h para consolidação deste documento. Sem mais a tratar, eu Márcia Buss-Simão encerro esta Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes na reunião.

Márcia Buss-Simão

Alexandre Colle

Rosana Silva de Moura

Silvia Zimmermann Pereira Guesser

Ana Clara Viana Correia